



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DOS PROGRAMAS DO LIVRO
SBS QUADRA 02 – BLOCO F – EDIFÍCIO FNDE – 3º ANDAR – CEP 70.070-929

AVISO DE REUNIÃO TÉCNICA Nº 01/2021

O **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F – Edifício FNDE, Brasília/DF, torna público que realizará Reunião Técnica para discutir as especificações técnicas do livro digital no âmbito Programa Nacional do Livro e do Material Didático – PNLD 2023 (Anexo II do Edital de Convocação 01/2021-CGPLI). O Edital destina-se à aquisição de livros destinados aos anos iniciais do ensino fundamental e, pela primeira vez, o FNDE adquirirá também a versão digital dos livros aprovados para disponibilização às escolas da educação básica pública, das redes federal, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

1. Informações Gerais:

Data: 11/03/2021

Horário: de 15h às 17h

Endereço: Exclusivamente *Online* por meio de plataforma digital apresentada ao final do formulário de inscrição constante no item 4.1.1.

2. Da Agenda da Reunião Técnica:

14:30	Acesso dos participantes à plataforma digital
15:00	Abertura da Reunião Técnica
15:10	Apresentação da proposta para aquisição e disponibilização de livros digitais no âmbito do PNLD
16:00	Resposta às contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos.
17:30	Considerações finais e encerramento

3. Principais aspectos do Anexo II do Edital de Convocação nº 01/2021-CGPLI:

- Formato e Estrutura do Livro Digital;
- Especificações técnicas;
- Plataforma para disponibilização de livros do PNLD.

4. Forma de participação:

4.1. A reunião técnica será aberta a todos os interessados conforme orientações abaixo:

4.1.1 Acessar o link <https://forms.gle/zhWHywUgKDGAGhsY9> e preencher o formulário de participação até o dia da reunião técnica.

4.1.2 Para acesso à transmissão ao vivo da reunião técnica, acessar o link apresentado ao final do formulário de inscrição constante no item 4.1.1.

5. Da formulação geral das contribuições e pedidos de esclarecimento durante a reunião técnica:

5.1. As manifestações poderão ser enviadas ao FNDE, no idioma português, de forma concisa e objetiva, com a devida identificação do postulante e da empresa(se for o caso) por meio do formulário disponível no item 4.1.1.

5.2. As apresentações, durante a reunião, dos pedidos de esclarecimentos e das contribuições ocorrerão de acordo com a ordem cronológica de recebimento pelo FNDE

5.3. As contribuições e/ou pedidos de esclarecimentos recebidos após as 16 horas serão respondidos posteriormente.

5.4. As manifestações serão registradas de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e servirão de subsídio ao aprimoramento do procedimento licitatório.

Brasília, 05 de março de 2021.

ANA CAROLINA SILVA E SOUZA
Coordenadora de Habilitação e Registro
COHER/CGPLI/DIRAE/FNDE